

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO (1) DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A. E (2) DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

POTENGI HOLDINGS S.A.

CNPJ/MF nº 42.165.941/0001-25

Companhia Fechada

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, esc 121,

Torre A, Torre Nações Unidas, CEP 04571-936 - São Paulo, SP

no montante total de

R\$ 244.158.115,30

(duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e trinta centavos)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO: BRPOTEDBS008

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO: BRPOTEDBS016

**REGISTRO NA CVM DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA:
CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/004, EM 26/04/2024**

**REGISTRO NA CVM DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO OBJETO DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/198, EM 26/04/2024**

**Classificação de Risco das Debêntures da Primeira Emissão da Potengi Holdings S.A.
pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: AA(bra) (*)**

***Esta classificação foi realizada em 24 de janeiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.**

**Classificação de Risco das Debêntures da Segunda Emissão da Potengi Holdings S.A.
pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: AA(bra) (*)**

***Esta classificação foi realizada em 28 de março de 2024, estando as características sujeitas a alterações.**

AS DEBÊNTURES FORAM EMITIDAS COM BASE NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) Nº 589/SPE/MME, DE 05 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (“DOU”) EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 593/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 596/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021 E Nº 607/SPE/MME, DE 12 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 15 DE MARÇO DE 2021 (“PORTARIAS”).

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **POTENGI HOLDINGS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na CVM, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 42.165.941/0001-25, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, esc 121, Torre A, Torre Nações Unidas, Cidade Monções, CEP 04571-936 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO XP S.A.**, instituição financeira, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.264.668/0001-03, na qualidade de debenturista vendedor das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta (conforme definido abaixo) (“**Debenturista Vendedor**”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar, o encerramento da oferta pública de distribuição (i) de distribuição secundária de 32.470 (trinta e duas mil quatrocentos e setenta) debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora e de titularidade do Debenturista Vendedor (“**Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta**”), com o preço de aquisição de R\$1.051,99 (mil e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) por debênture; e (ii) da distribuição pública primária de 2.100.000 (duas milhões e cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora com o valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2024 (“**Debêntures da Segunda Emissão**”) e, em

conjunto com as Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta, as “**Debêntures**”), destinadas a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”). Foram adquiridos, por investidores, 16.235 Blocos de Debêntures, sendo 32.470 Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta e 340.935 Debêntures da Segunda Emissão*, perfazendo o valor total da Oferta o montante de:

R\$ 244.158.115,30

(duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e trinta centavos)*

* Composto por R\$ 34.158.115,30 referentes às Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta e R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) referentes às Debêntures da Segunda Emissão. Considerando que (a) não houve demanda para colocação da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, qual seja, 2.100.000 Debêntures da Segunda Emissão, mas para tão somente 340.935 Debêntures da Segunda Emissão, o Coordenador Líder exerceu a garantia firme nos termos do Contrato de Distribuição com relação ao saldo remanescente equivalente a 1.759.065 Debêntures da Segunda Emissão, totalizando, assim, a totalidade das Debêntures da Segunda Emissão no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais); e (b) nos termos previstos nos documentos da Oferta, as Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta pertencentes aos Blocos de Debêntures não colocados permanecerão com o Banco XP. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022 e das Portarias, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da distribuição das Debêntures da Segunda Emissão serão utilizados exclusivamente no reembolso de gastos ou despesas dos Projetos (conforme definido no Prospecto Definitivo) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação dos Projetos, nos termos da Lei 12.431.

Com relação aos recursos captados por meio da Oferta das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta, tendo em vista que trata-se de oferta secundária, a Emissora não recebeu quaisquer recursos relacionados à tal distribuição.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Escriturador**”)

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela B3 em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS (Debêntures da 2ª Emissão)	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS (Debêntures da 1ª Emissão)	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS (Emissão Total)
Pessoas Naturais	1.010	293.643	27.966	321.609
Clubes de Investimento	0	0	0	0
Fundos de Investimento	4	35.994	3.428	39.422
Entidades de Previdência Privada	0	0	0	0
Companhias Seguradoras	0	0	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	1	1.759.065	0	1.759.065
Demais Instituições Financeiras	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	0	0	0	0
Demais pessoas jurídicas	14	11.298	1.076	12.374
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	0	0	0	0
TOTAL	1.029	2.100.000	32.470	2.132.470

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesse “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública, sob o Rito de Registro Automático, (1) de Distribuição Primária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da Potengi Holdings S.A.; e (2) de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A., e de Distribuição Primária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da Potengi Holdings S.A.” (“Prospecto Definitivo”).

Este Anúncio de Encerramento e o Prospecto Definitivo estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Debenturista Vendedor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- **Emissora:**
<https://ri.aesbrasil.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Informações aos Investidores”, clicar em “Endividamento”, identificar a Oferta e, então, localizar o documento desejado).
- **Debenturista Vendedor:**
<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- **Coordenador Líder:**
<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- **CVM:**
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Potengi Holdings S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- **B3:**
https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Potengi Holdings S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 30 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER

